



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

## **TERMO DE ADITIVO**

**3º Termo aditivo** do contrato nº.308/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 23/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscamcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **JORGE E SCHMITZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.855.699/0001-32, com sede no endereço AVENIDA FRANCISCO PIRES DE LEMOS 404, 408, Centro, CENTRO Nova Aliança do Ivaí-PR neste ato representada por **Sumaya Jorge Schmitz**, portador do RG nº 97035660, portador do CPF sob nº 366.799.598-96, acordam por meio deste o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 19 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE**  
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  
SAUDE DE CAMPO MOURAO  
CNPJ:95.640.322/0001-01

**CONTRATADA**  
JORGE E SCHMITZ LTDA  
CNPJ:308.556.990-00132

\_\_\_\_\_  
Rafael Brito do Prado  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
Sumaya Jorge Schmitz  
**REPRESENTANTE LEGAL**